



PORTARIA Nº 1284, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora Mirian Sarmento Lessa Monteiro de Melo, Analista Judiciária do 8º Juizado Especial Cível da Capital;

**CONSIDERANDO** a anuência do Magistrado Titular do 8º Juizado Especial Cível da Capital; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2020/12400,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR a servidora **Mirian Sarmento Lessa Monteiro de Melo**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, no Setor de Solução de Conflitos Processuais do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou a sobredita servidora no 8º Juizado Especial Cível da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Des. Fábio José Bittencourt Araújo  
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Publicado Diário Eletrônico  
de 29 / 10 / 2020

  
Folha(s): 29